



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1107/2018
Data: 10/04/2018 Horário: 10:17
Legislativo - PAR 64/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 061/18, recebido nesta Casa de Leis em 16/03/2.018, de autoria dos nobres Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Marlos Ribas Mancini, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o respectivo Projeto de Lei Ordinária, **que institui e inclui no Calendário Oficial do Município “O DIA DA CONSCIÊNCIA JOVEM”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 14 DE AGOSTO, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

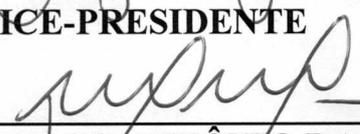
Assim, emito parecer favorável à sua tramitação. Ibitinga, 05 de abril de 2.018.



TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

